

A Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem – COREN-SE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n.º 9.962, de 22 de Fevereiro de 2000 e demais diplomas legais, juntamente com a Comissão do Concurso constituída pela Portaria n.º 19/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Fica alterado o subitem 10.8.3 do Edital 001/2010 **onde se lê** “no subitem anterior” **leia-se** “no subitem 10.8”.
2. Fica alterado o subitem 3.8 que passará a ter a seguinte redação:
 - 1.1 *“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição efetuado até a data limite de pagamento (13/09/2010), conforme as regras deste Edital. O candidato que se inscrever mais de uma vez, independentemente do emprego público e outras informações prestadas, terá validada apenas a inscrição mais recente, tomando como base a data e hora da confirmação da inscrição e o número da inscrição;”.*
3. Fica alterada as atribuições para o emprego de Advogado do **Anexo I** que passará a ter a seguinte redação:
 - 1.1 *“Assistir juridicamente à Presidência, Diretoria, Câmaras, Conselheiros e as áreas do **COREN** assim como os componentes do sistema COFEN/ Conselhos Regionais em todos os processos e assuntos de interesse da Autarquia; Emitir pareceres e patrocinar defesas em processos decorrentes da ação fiscalizadora do **COREN**, assim como em processos ou expedientes originários da administração interna Realizar defesas em juízo de todos os processos e que o **COREN** for autor, réu, assistente ou oponente, inclusive aquele de natureza trabalhista;”.*
4. O Edital 001/2010 será republicado na internet no site www.amigapublica.com.br/concursos, com as devidas alterações impostas por este Edital.
5. As demais regras do Edital 001/2010 permanecem inalteradas.

ARACAJU-SE, 20 de Agosto de 2010.

Dr^a Irene do Carmo Alves Ferreira
COREN/SE Nº 71719
PRESIDENTA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 19/2010, de 30 de abril de 2010)

Dr^a GABRYELLA GARIBALDE SANTANA ROCHA
COREN/SE Nº 85227
Presidente

EDENILTON MAIA DOS SANTOS
COREN/SE Nº 161475
Membro

Dr^a MARIA CLÁUDIA TAVARES DE MATTOS
COREN/SE Nº 39139
Membro

Dr. FABRÍCIO ALMEIDA DOS SANTOS
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SERGIPE – COREN/SE Nº 104087
Observador